



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde e Humanização.**

Responsável pela Demanda: **EDER LUCIO SANTANA CARNEIRO**

Matrícula Funcional n.º 003206-1

E-mail institucional: formososaude22@gmail.com

1. Objeto: Trata-se de contratação de empresa especializada para a realização de exame de ecodopplercardiograma transesofágico para diagnóstico de paciente da rede municipal de saúde, em cumprimento à emenda parlamentar impositiva ao Orçamento Geral do Município de 2024, atendendo à demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Formoso (MG).

2. Forma de contratação sugerida e base legal de regulamentação: Contratação direta em razão do valor, com base legal no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Formoso (MG), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. Justificativa da necessidade da contratação: Cuida-se de procedimento de dispensa de licitação em razão do valor, tendo em vista a necessidade pública urgente de contratação de empresa especializada para a realização de exame de ecodopplercardiograma transesofágico revela-se imprescindível para o pleno atendimento das demandas da rede municipal de saúde de Formoso (MG), em cumprimento à emenda parlamentar impositiva ao Orçamento Geral do Município de 2024. Tal exame é considerado padrão-ouro para avaliação detalhada de estruturas cardíacas, permitindo diagnóstico preciso de patologias que não são adequadamente visualizadas pelo ecocardiograma transtorácico. Sua ausência procrastina diagnósticos críticos, colocando em risco a saúde e a vida dos pacientes que dependem desse serviço especializado.

O ecodopplercardiograma transesofágico é essencial na investigação de endocardites, trombos intracardíacos, próteses valvares e comunicação entre câmaras cardíacas, situações frequentes em pacientes de maior complexidade clínica atendidos pelo Sistema Único de Saúde. A não disponibilização desse exame implicará em diagnósticos incompletos ou errôneos, resultando em tratamentos inadequados, internações prolongadas, maior taxa de complicações e, consequentemente, aumento expressivo dos custos hospitalares e ambulatoriais para o



município.

Além disso, em razão de Formoso não dispor de infraestrutura adequada para a realização do exame, seus pacientes são obrigados a se deslocar até centros urbanos de referência. Esse trajeto implica em custos elevados com transporte e hospedagem, além da perda de renda decorrente do afastamento de suas atividades laborais. Para pacientes em condições de mobilidade reduzida ou em fase de recuperação, essas viagens representam verdadeiro sacrifício físico e emocional, dificultando o acesso oportuno ao diagnóstico e colocando em risco a continuidade e a efetividade do tratamento. Este cenário agrava as desigualdades no acesso à saúde, compromete a continuidade do cuidado e contraria o princípio constitucional da universalidade e da integralidade da assistência.

Em termos de eficiência administrativa, a contratação direta de empresa especializada, dotada de equipamentos de última geração e equipe capacitada, evita a aquisição onerosa de aparelho específico e o custeio de sua manutenção permanente. Trata-se de medida economicamente vantajosa, pois alinha-se ao princípio da economicidade, utilizando recursos públicos de forma otimizada e garantindo a qualidade e a rapidez do diagnóstico, sem investimentos de capital em bens de alto valor e uso restrito.

Portanto, a execução da contratação é medida urgente, necessária e legalmente amparada, contribuindo para a elevação da qualidade dos serviços de cardiologia oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Formoso (MG). Ao assegurar o acesso ao ecodopplercardiograma transesofágico, o município reforça seu compromisso com a saúde pública, protege o direito à vida e preserva o princípio da dignidade da pessoa humana, base de toda a ação estatal.

Dessa forma, consideramos que a contratação direta em razão do valor, é a forma mais ágil e adequada de viabilizarmos a contratação mencionada.

4. Descrições e quantidades: A demanda exige a contratação de 01 (uma) empresa especializada para realização de 01 (um) exame de ecodopplercardiograma transesofágico, em paciente da rede municipal de saúde, o qual se encontra com quantidade e descrições encartadas na tabela abaixo.

ITENS DO PEDIDO			
Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade
00000001	EXAME DE ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO	Unidade	1,0000

5. Demonstrativo da previsão da contratação no PCA – Plano de Contratações Anual: Em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2024, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a contratação objeto deste processo administrativo apresenta plena compatibilidade e alinhamento com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de



Formoso. A necessidade está devidamente inserida no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto no Decreto Municipal n.º 2.087, de 17 de junho de 2024, e mantém coerência com contratações anteriores de objetos similares ou idênticos. Ademais, a contratação observa integralmente as diretrizes estabelecidas nas peças que compõem o ciclo orçamentário (PPA, LDO e LOA), garantindo sua conformidade legal e financeira.

6. Previsão da data em que deve ser assinado o instrumento contratual: A assinatura será realizada após a conclusão do procedimento ou conforme indicado na Ordem de Fornecimento, por aceite, em conformidade com a legislação vigente.

7. Procedimento Administrativo de Pesquisa de Preços - Geral: A pesquisa de preços se dará nos parâmetros legais do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e artigo 69 do Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023.

8. Dotação Orçamentária:

02.05.02.10.302.2903.2176.3.3.90.39.00 - Ficha: 00295; Fonte: 1.500.000.1002.

9. Estimativa Financeira: Estimamos em R\$ 1.760,00 (mil e setecentos e sessenta reais) o custo total da contratação, com base em pesquisa preliminar de mercado, porém o Setor de Planejamento e Fase Preparatória realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

10. Local da Entrega/Execução: A aquisição será executada sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Humanização.

11. Indicação da equipe/comissão responsável pela contratação: Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria n.º 453 de 12 de março de 2025.

12. Prazo projetado para pagamento: O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.



Formoso (MG), 11 de julho de 2025; 62º da Instalação do Município.



EDER LUCIO SANTANA CARNEIRO
Secretário Municipal da Saúde e Humanização

() De acordo. Aprovo e defiro o presente DFD e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento, dispensando a apresentação, de pronto, do **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, e demais atos e documentos pertinentes de forma ordenada e concatenada.

() Indefiro, por hora, o presente DFD por não entender pertinente.



Formoso (MG), 11 de julho de 2025; 62º da Instalação do Município.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito Municipal de Formoso (MG)

Clínica Villas Boas S/A

SHLS 716 Conjunto N, Bloco D - Brasília - DF - 70390-901

Telefones: (61) 2191-5050 / (61) 2191-5051

CNPJ: 049.654.38/0001-65

www.clinicavillasboas.com.br

ORÇAMENTO

Paciente:

Convênio: PARTICULAR

Orçamento válido até: 30 dias

Data: 08/07/2025

NÃO ACEITAMOS CHEQUES DE OUTRAS PRAÇAS OU DE PESSOA JURÍDICA
NÃO TRABALHAMOS COM NOTA DE EMPENHO

Exames a realizar:

Código	Mnem.	Exame	Qty.	Valor Exame
40901092	BIOTSED	ECO TRANSESOFAGICO COM SEDACAO	1	R\$ 1.760,00

Total: R\$ 1.760,00



CERTIDÃO DE JUNTADA DE PESQUISA DE PREÇOS

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Humanização.

Previsão legal do processo de contratação direta: artigo 72, incisos I a VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

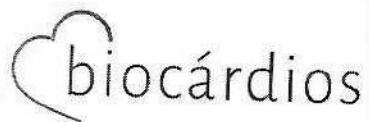
Previsão legal da contratação direta: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ofícios de cotação formal: artigo 23, Parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o disposto no artigo 5º, inciso IV, da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, com certidão de juntada abaixo estruturada:

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pesquisa de preços para a determinação do valor estimado no presente processo licitatório foi realizada com base na composição de custos unitários, adotando valores iguais ou inferiores à mediana do item correspondente. A pesquisa foi conduzida por meio por cotações formais enviadas a fornecedores previamente cadastrados no banco de fornecedores do município. O procedimento atende ao disposto no artigo 23, § 1º, incisos IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o artigo 5º, incisos IV, da Instrução Normativa Seges/ME nº 65/2021. Certifico, ainda, que os orçamentos obtidos possuem prazo inferior a seis meses em relação à data de divulgação do aviso de manifestação de interesse da administração.

Formoso (MG), 11 de julho de 2025; 62º da Instalação do Município.

DYEGO MAX FERNANDES DE ORNELAS
Gerente de Etapa Preparatória e Planejamento Licitatório



Vila Rica

ORÇAMENTO

Unidade: BIOCARDIOS ASA SUL

Paciente: CNPJ do Biocardios: 05.544.035/0001-05.

Data: 09/07/2025

Convênio: PARTICULAR

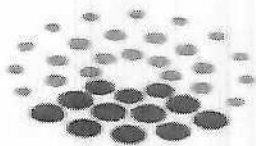
Emitido por: GABRIELNUNES

Orçamento válido por 10 dias

Exames a realizar:

Código	Mnem.	Exame	Qtd.	Valor Exame	Valor Total
	BIOTSED	ECO TRANSESOFAGICO COM SEDACAO	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00

Total: R\$ 1.050,00



eccos
DIAGNÓSTICO CARDIOVASCULAR AVANÇADO

ORÇAMENTO

ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO - 40901092 **R\$ 1458,00**

Formas de pagamento:

- ✓ À vista (pix ou dinheiro): 5% de desconto
- ✓ Cartão de crédito: Parcelamos em até 2x sem juros

08/07/2025

15.7 5 83 71 / 0001 - 04

VILLASBOAS

Clínica Villas Boas S/A

SHLS 716 Conjunto N, Bloco D - Brasília - DF - 70390-901

Telefones: (61) 2191-5050 / (61) 2191-5051

CNPJ: 049.654.38/0001-65

www.clinicavillasboas.com.br

ORÇAMENTO

Paciente:

Data: 08/07/2025

Convênio: PARTICULAR

Orçamento válido até: 30 dias

NÃO ACEITAMOS CHEQUES DE OUTRAS PRAÇAS OU DE PESSOA JURÍDICA

NÃO TRABALHAMOS COM NOTA DE EMPENHO

Exames a realizar:

Código	Mnem.	Exame	Qty.	Valor Exame
40901092	BIOTSED	ECO TRANSESOFAGICO COM SEDACAO	1	R\$ 1.760,00

Total: R\$ 1.760,00



Prefeitura Municipal de Formoso
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00001

PEDIDO Nº 000213/2025

Local do Pedido
02.06 - Secretaria De Saúde

Data da Cotação
11/07/2025

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000001	EXAME DE ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO	Unidade	1,0000	3	1.422,6666	1.422,66
TOTAL						1.422,66

Eder Lucio Santana Carneiro
Secretário de Saúde